LEI Nº 5.035 DE 06 DE JULHO DE 2018.

DENOMINA DE ALAOR BORGES O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público conhecido como Ponte Alta, localizada sobre o Rio Dourados - Estrada Patrocínio a Santa Rosa PTC 170, na Comunidade de Silvano, passa a denominar-se PONTE ALAOR BORGES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 06 de julho de 2018.

Deiró Moreira Marra

Prefeito Municipal